

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0043/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para fiscal de contrato de serviços continuados de recepcionista.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Alexsandra Brandão Marcon, CPF: 173.825.878-51 como titular e, como substituta a servidora Bianca Mendes Santos, CPF: 384.548.118-85, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04710/2021	Império Serviços Empresariais Eireli, CNPJ: 21.795.157/0001-20	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista para o Câmpus Boituva do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor dia 02/07/2021, com prazo de vigência de 1 (um) ano.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:	
	/